



**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230316

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 40.563.969/0001-95, com sede administrativa à AV. MINAS GERAIS Nº 190, Bairro Centro, CEP: 68.523-000 Curionópolis – PA, devidamente representada por seu Secretário **LUIS DE SOUSA LIMA**, brasileiro, CPF nº 194.667.573-34, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **A DA SILVA OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 39.310.264/0001-87, com domicílio na Rod. Pa 160, S/N, QD 123, LOTE16 / 17, Cidade Jardim, CEP: 68.515-000 Parauapebas - PA, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA** portador do CPF Nº 034.566.462-08, neste ato representada por, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS- PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 15046-A W46	BOSCH	50	LITRO	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE DIFERENCIAL 85W/140	TEXACO	60	LITRO	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15 W-40 CI (11) PARA MOTOR À DÍSEL	LUBRAX	60	LITRO	R\$ 35,35	R\$ 2.121,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE EMBREAGEM DOT 04	BOSCH	60	LITRO	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
5	ADITIVO CONCENTRADO - 1L	TECH	100	LITRO	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
9	ÓLEO 15W40 1L, PARA GASOLINA	LUBRAX	80	LITRO	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
10	ÓLEO 2 TEMPOS - FRASCO 500ML	LUBRAX	250	FRASCO	R\$ 24,45	R\$ 6.112,50
13	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO 1 LITRO	LUBRAX	30	LITRO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
14	ÓLEO 68 20 L	FALUB	150	BALDE	R\$ 439,00	R\$ 65.850,00
15	ÓLEO 68 20 L ME/EPP	FALUB	50	BALDE	R\$ 439,00	R\$ 21.950,00
16	ÓLEO DE FREIO DOT 4, FRASCO DE 500ML	BOSCH	120	FRASCO	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15 W-40 BALDE 20L	IPIRANGA	180	BALDE	R\$ 500,00	R\$ 90.000,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15 W-40 BALDE 20L ME/EPP	IPIRANGA	60	BALDE	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 15046-A W46. BALDE 20L	EVORA	30	BALDE	R\$ 846,65	R\$ 25.399,50
23	ÓLEO 10W30. BALDE 20L	IPIRANGA	100	BALDE	R\$ 715,00	R\$ 71.500,00
					Total:	R\$ 329.163,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
3. Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e/ou solicitação de fornecimentos através de ordem de serviço ou ordem de compra, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-018-PMC**;





Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



4. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

5. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;

6. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

7. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

8. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.

9. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições.

10. A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.

11. Fica designado para representar como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: **RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA**, CPF 230.247.528-38, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal da Secretaria Municipal de Administração ou demais órgãos participantes.

12. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;

13. A presente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 9/2023-018-PMC**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.

14. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

15. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal Administração.

16. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

17. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador.





**Secretaria Municipal de Obras
e Desenvolvimento Urbano**



E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).



CURIONÓPOLIS-PA, 04 de Agosto de 2023

LUIS DE SOUSA

LIMA:19466757334

Assinado de forma digital por LUIS
DE SOUSA LIMA:19466757334
Dados: 2023.08.04 10:05:55 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ Nº 40.563.969/0001-95
COMPROMITENTE

A. DA SILVA
OLIVEIRA
EIRELI:39310264000187
187
Assinado de forma digital
por A. DA SILVA OLIVEIRA
EIRELI:39310264000187
Dados: 2023.08.07 16:42:32
-03'00'

A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI
CNPJ Nº 39.310.264/0001-87
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20230316

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-018-PMC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA(O).....: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS- PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 329.163,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2023 a 04 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2023